



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025/2017, 09 de fevereiro de 2017.

Concede redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem redução de remuneração à Servidora Andressa Martins Hickmann, em face da decisão judicial prolatada em sede de “tutela de urgência” nos autos do Processo nº 0004231-39.2016.8.16.0115 – Vara da Fazenda Pública de Matelândia, Estado do Paraná e da outras providências.

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada em sede de “tutela de urgência” nos autos do Processo nº 0004231-39.2016.8.16.0115, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Matelândia, Estado do Paraná, que concedeu a redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de remuneração e sem compensação de jornada, à Servidora Municipal Sr^a Andressa Martins Hickmann, ocupante do Cargo de Agente de Endemias;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 106, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora **ANDRESSA MARTINS HICKMANN**, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, passando sua jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas** semanais para **20 (vinte) horas** semanais, sem prejuízo de sua remuneração e sem compensação de jornada, para acompanhamento de seus descendentes nos tratamentos que lhes são necessários, até o final destes, conforme decisão judicial prolatada em sede de “tutela de urgência” nos autos do Processo nº 0004231-39.2016.8.16.0115, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º A redução de jornada que trata esta Portaria se dará enquanto perdurar o tratamento de seus descendentes, ficando a servidora obrigada informar quando do seu término.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 09 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 09 / 02 / 2017

Página: 02 ad. 1527